



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### DECRETO Nº 021 DE 15 FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Brazópolis-MG no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Artigo 73, Inciso VI,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme discriminação abaixo:

#### I – Representantes do Poder Público:

- Dalva de Cassia Faria
- Helder Chaves da Silveira
- João Donizeth Goulart
- Madalena de Lourdes Morais
- Ricardo Barbosa Amaral
- Roberta Aparecida Faria Silva

#### II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

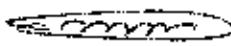
- Ana Paula Pereira
- Claudio José Toledo de Rezende
- Ivan Max Ribeiro Cintra
- João Mario Braga Mendonça Filho
- Júlio Cesar Costa
- Leandro Antônio Oliveira de Souza
- Lucas Ribeiro Alves
- Jose Paulo Costa

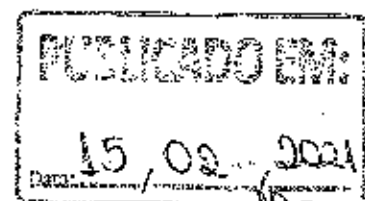
**Presidente de Honra:** Carlos Alberto Morais – Prefeito Municipal

**Artigo 2º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão conforme previstos na Lei que institui o COMTUR.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 15 de fevereiro de 2021.

  
Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### DECRETO Nº 021 DE 15 FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Brazópolis-MG no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Artigo 73, Inciso VI,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme discriminação abaixo:

#### **I – Representantes do Poder Público:**

- Dalva de Cassia Faria
- Helder Chaves da Silveira
- João Donizeth Goulart
- Madalena de Lourdes Moraes
- Ricardo Barbosa Amaral
- Roberta Aparecida Faria Silva

#### **II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

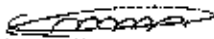
- Ana Paula Pereira
- Claudio José Toledo de Rezende
- Ivan Max Ribeiro Cintra
- João Mario Braga Mendonça Filho
- Júlio Cesar Costa
- Leandro Antônio Oliveira de Souza
- Lucas Ribeiro Alves
- Jose Paulo Costa

**Presidente de Honra:** Carlos Alberto Moraes – Prefeito Municipal

**Artigo 2º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão conforme previstos na Lei que institui o COMTUR.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 15 de fevereiro de 2021.

  
Carlos Alberto Moraes  
Prefeito Municipal

